



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM**

INDICAÇÃO Nº 62/2025

AUTORIA: VEREADOR LUCIVALDO DA SILVA DOS SANTOS

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, GILBERTO
MAYNART DE OLIVEIRA**

EMENTA: Indica ao Poder Executivo Municipal providências no sentido de garantir a entrega gratuita de “Kit Escolar”.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte

INDICAÇÃO:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que adote providências no sentido de garantir a entrega gratuita de “Kit Escolar” composto por fardamento e material escolar aos estudantes da rede pública municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

O presente pleito nasce de uma sensível percepção social: muitos pais e mães maruinenses enfrentam dificuldades financeiras para arcar com o fardamento e o material escolar de seus filhos. Situação que, infelizmente, compromete não apenas o orçamento familiar, mas também a dignidade e a motivação dos estudantes.

Este vereador, Lucivaldo da Silva dos Santos, abraça essa causa com profundo senso de responsabilidade e empatia. Filho de uma infância humilde e marcada por desafios, recorda que em diversas ocasiões precisou contar com a solidariedade de vizinhos e amigos para poder ter sua farda escolar, já que sua mãe, com todo esforço e amor, não dispunha de condições financeiras para atender a essa necessidade.

Essa experiência pessoal reforça sua compreensão de que essa é a realidade de muitas famílias maruinenses. Por isso, a entrega de fardamento e material escolar gratuitos se revela medida

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

CNPJ 32.770.604/0001-03

Praça Barão de Maruim, nº 14- Fone: (79) 3275-2501 CEP 49.770-000 Maruim - Sergipe



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

indispensável para promover igualdade de oportunidades, inclusão social, segurança escolar e incentivo à permanência na escola.

Assim, a presente Indicação não é apenas uma proposta administrativa, mas um ato de justiça social e de compromisso com a educação pública de Maruim, aliviando o peso financeiro das famílias e fortalecendo a formação dos nossos alunos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maruim, 09 de setembro de 2025.


VEREADOR LUCIVALDO DA SILVA DOS SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM – SE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

CNPJ 32.770.604/0001-03

Praça Barão de Maruim, nº 14 - Fone: (79) 3275-2501 - CEP 49.770-000 Maruim - Sergipe



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM**

INDICAÇÃO Nº 62/2025

AUTORIA: VEREADOR LUCIVALDO DA SILVA DOS SANTOS

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA

EMENTA: Indica ao Poder Executivo Municipal providências no sentido de garantir a entrega gratuita de "Kit Escolar".

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte

INDICAÇÃO:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que adote providências no sentido de garantir a entrega gratuita de "Kit Escolar" composto por fardamento e material escolar aos estudantes da rede pública municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

O presente pleito nasce de uma sensível percepção social: muitos pais e mães maruinenses enfrentam dificuldades financeiras para arcar com o fardamento e o material escolar de seus filhos. Situação que, infelizmente, compromete não apenas o orçamento familiar, mas também a dignidade e a motivação dos estudantes.

Este vereador, Lucivaldo da Silva dos Santos, abraça essa causa com profundo senso de responsabilidade e empatia. Filho de uma infância humilde e marcada por desafios, recorda que em diversas ocasiões precisou contar com a solidariedade de vizinhos e amigos para poder ter sua farda escolar, já que sua mãe, com todo esforço e amor, não dispunha de condições financeiras para atender a essa necessidade.

Essa experiência pessoal reforça sua compreensão de que essa é a realidade de muitas famílias maruinenses. Por isso, a entrega de fardamento e material escolar gratuitos se revela medida

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

CNPJ 32.770.604/0001-03

Praça Barão de Maruim, nº 14 - Fone: (79) 3275-2501 - CEP 49.770-000 Maruim - Sergipe



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

indispensável para promover igualdade de oportunidades, inclusão social, segurança escolar e incentivo à permanência na escola.

Assim, a presente Indicação não é apenas uma proposta administrativa, mas um ato de justiça social e de compromisso com a educação pública de Maruim, aliviando o peso financeiro das famílias e fortalecendo a formação dos nossos alunos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maruim, 09 de setembro de 2025.

VEREADOR LUCIVALDO DA SILVA DOS SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM – SE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

CNPJ 32.770.604/0001-03

Praça Barão de Maruim, nº 14 – Fone: (79) 3275-2501 – CEP 49.770-000 Maruim – Sergipe